



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 179, DE 3 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições cometidas pela Lei Estadual nº 6.564/05, em seus arts. 42, 45 e 46 (Código de Organização Judiciária), resolve:

Art. 1º **DELEGAR** poderes ao Dr. José Cícero Alves da Silva, Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral, para atuar perante as serventias extrajudiciais sediadas no Estado de Alagoas.

Art. 2º **ESTABELECE** o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão e apresentação de relatório circunstanciado de cada inspeção realizada, a partir da data prevista em cronograma previamente aprovado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 33/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça